

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

Nº 143/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais...,

## RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora DELIANE PINTOR

**DE SOUZA**, Professor II, matrícula nº 2721-9, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de outubro de 2023, conforme solicitado através do processo administrativo nº 003906 de 20/07/2023, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto

Prefeito